

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.568/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **CLODOALDO ROGÉRIO SARLO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CLODOALDO ROGÉRIO SARLO**, matrícula nº 997031, portador da cédula de identidade RG nº 5.443.082-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 021.210.999-56, ocupante do cargo de carreira de Analista de Contabilidade, nomeado em 03.11.2014 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de novembro de 2016 a 02 de novembro de 2018, passando da referência 38 para referência 39, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de novembro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de novembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 1 Dezembro 120 18
DE Nº 11.426
UMUARAMA 03 1 12 120 18
Maximiliano D'Amico
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS